

## Empresas de telecomunicações e bancos lideram lista de reclamações em SP



**E**mpresas dos setores de telecomunicações e bancário lideram o ranking de queixas registradas pelo Procon-SP em 2019. Ao longo de todo o ano passado, o órgão de defesa do consumidor recebeu um total de 65 mil reclamações fundamentadas, que são aquelas que não são resolvidas após a fase inicial de apuração.

Considerando somente as dez empresas que lideraram o ranking em 2019, foram computadas 19.567 reclamações. Desse total, 9.186 registros foram contra companhias de telecomunicações, o que equivale a 46,9% do total.

A lista é liderada pela operadora TIM, com 3.787 mil queixas. A Vivo ocupa o terceiro lugar, com 2.437 mil reclamações, enquanto o grupo Net/Claro/Embratel soma 1.924 mil registros. A Sky fi-

cou na 10ª posição, tendo sido alvo de 1.038 contestações.

Em relação aos bancos, o Procon-SP recebeu 4.319 manifestações ao longo do ano passado, sendo 1.673 contra o Itaú, 1.584 contra o Bradesco e 1.062 contra o Santander.

O restante do top 10 é composto pelas seguintes empresas: Via Varejo (que reúne marcas como Casas Bahia, Ponto Frio e Extra.com e ocupa o segundo lugar no ranking de queixas), com 3.556 contestações; Enel Distribuição São Paulo, com 1.419 registros; e Avianca Brasil, que teve 1.087 reclamações. A companhia aérea entrou em recuperação judicial no fim de 2018 e, em maio de 2019, deixou de operar após decisão da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Para o chefe de gabinete do Procon-SP, Guilherme Farid, as principais reclamações

recebidas estão relacionadas a cobranças indevidas. Ele avalia também que o fato de o ranking ser liderado por bancos e companhias de telecomunicação tem ligação com o tipo de serviço prestado por essas empresas.

Índice de resolução Apesar de a TIM liderar a lista de queixas, a empresa também é a que apresenta maior percentual de resolução de casos entre as companhias que compõem o top 10. Segundo o Procon-SP, das 3.787 queixas recebidas, 2.824 foram atendidas, o que equivale a 74,6% do total. Em seguida estão a Claro (73,1%) e a Via Varejo (72,6%).

As empresas do top 10 que tiveram menores percentuais de resolução foram Avianca Brasil (0,83%), Enel (15,9%) e Santander (22,7%).

Fábio Munhoz/Folhapress

## Economia



**Brasil sobe quatro posições em ranking de inovação, mas CNI diz que não há o que comemorar**

Página - 03

**IBGE: covid-19 afetou negativamente 37,5% das empresas em julho**

Página - 03

## Agronegócios



**Do arroz ao boi, produtos do agro brasileiro registram preços recordes pagos ao produtor rural**

Página - 05

## Negócios



**Volkswagen amplia fábrica de caminhões e lança novo modelo feito no Brasil**

Página - 08



## No Mundo

### Trump joga gasolina no clima de tensão nos Estados Unidos



O presidente Donald Trump abriu a primeira semana de campanha depois das convenções partidárias inflamando ainda mais os ânimos de um país que atravessa um dos momentos de maior tensão racial em décadas. Trump visitou a cidade de Kenosha, estado de Wisconsin, onde Jacob Blake, negro, foi alvejado com sete tiros nas costas, disparados por um policial branco, há nove dias. Blake, que estava desarmado, perdeu os movimentos das pernas.

“As pessoas estão vendo o que acontece em cidades [governadas por] democratas e estão enojadas. Elas não acreditam no que está acontecendo em nosso país.”

Trump não visitou a família de Blake – cujos três filhos

pequenos estavam no carro quando ele foi vítima dos tiros –, supostamente porque eles teriam pedido a presença de um advogado.

O presidente visitou um negócio que foi incendiado nos distúrbios que se seguiram à divulgação do vídeo de Blake sendo baleado e depois reuniu-se com autoridades de segurança locais.

A viagem presidencial aconteceu horas depois de uma mais um entrevista controversa, em que Trump descreveu cidades que “queimam há décadas”, classificando o movimento Black Lives Matter de marxista e sugerindo teorias da conspiração em relação a seu adversário, Joe Biden.

Falando na noite de segunda-feira a Laura In-

graham, Trump também fez uma comparação que deixou muita gente incrédula – inclusive a própria entrevistadora, uma das suas mais ferrenhas defensoras na rede Fox News. Policiais que reagem com violência extrema são como golfistas que “pipocam” que erram uma “tacada a um metro do buraco”, disse o presidente americano. Golfe é o esporte predileto de Trump. Em três anos e meio, ele jogou pelo menos 275 vezes, segundo a CNN.

O episódio com Blake ocorreu no domingo 23, desencadeando uma nova onda de protestos em Kenosha e em outras cidades do país. Dois dias depois, um jovem de 17 anos foi preso acusado de envolvimento em dois homicídios.

Exame

### Em 1ª reunião presencial em 6 meses, papa Francisco pede orações pelo Líbano



O papa Francisco realizou, nesta quarta-feira (2), a primeira audiência pública presencial após seis meses de restrições impostas para tentar conter a propagação do novo coronavírus no Vaticano.

Visivelmente feliz pelo retorno, Francisco anunciou um dia de oração e jejum pelo Líbano, país devastado por crises no campo econômico, político e humanitário que se agravaram após a megaexplosão em Beirute no início de agosto.

### Portugal prorroga regularização de imigrantes feita por conta da pandemia

Prevista para durar até 30 de outubro, a regularização de imigrantes feita pelo governo de Portugal no começo da pandemia, em 18 de março, foi ampliada e deve se estender por 2021.

Cerca de 130 mil estrangeiros foram beneficiados pela regularização inicial, feita para garantir que, em um momento de crise sanitária e econômica, os migrantes tivessem igualdade de acesso ao sistema de saúde pública e aos programas de apoio social.

O número exato de beneficiários pela medida por nacionalidade ainda não foi divulgado, mas já se sabe que os brasileiros lideram o ranking.

A ampliação do prazo, que foi publicada em um despacho do governo, vale apenas para quem tinha dado entrada no processo até 18 de março, quando entrou em vi-

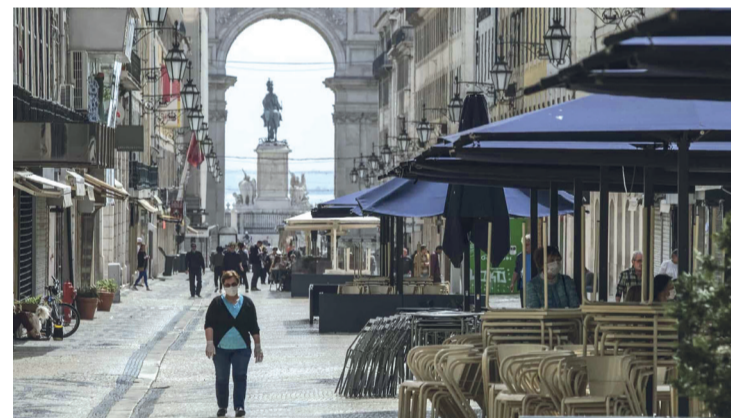
gor no país o estado de emergência por conta do novo coronavírus, e que até agora não foi atendido pelas autoridades para a análise do processo.

As informações foram publicadas pelo jornal português Público.

Nesses casos, para continuar com seu status migratório regular, o estrangeiro precisa provar que já fez um agendamento junto ao SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteira), órgão responsável pela migração no país.

Na prática, a prorrogação da regularização deve se estender pelo próximo ano. Nos grupos de apoio a brasileiros e outros imigrantes, há vários relatos de quem só tenha conseguido um agendamento para maio ou junho de 2021. Ou seja: mais de um ano após a manifestação de interesse na regularização.

Giuliana Miranda/Folhapress



Francisco beijou uma bandeira do Líbano entregue a ele pelo padre libanês Georges Breidi. Depois de fazer uma oração silenciosa pelo país, o papa convidou Breidi a segurar a bandeira enquanto fazia um apelo pela paz e pelo diálogo.

O pontífice convidou católicos e fiéis de outras religiões a tornarem a próxima sexta-feira (4) uma “jornada universal de jejum e oração” pelo Líbano.

A data marca um mês da explosão na zona portu-

ária de Beirute que destruiu mais da metade da cidade e deixou ao menos 190 mortos, 6.000 feridos e mais de 300 mil desabrigados.

“Um mês depois da tragédia que castigou a cidade de Beirute, penso de novo no querido Líbano, em sua população particularmente colocada à prova”, disse o papa.

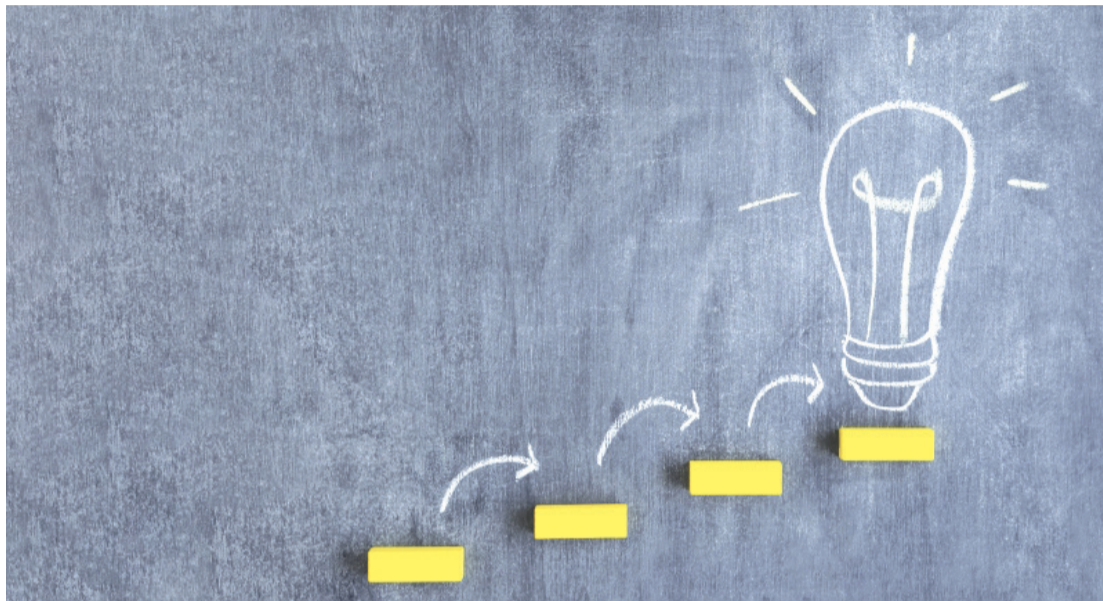
O papa também anunciou o envio do cardeal Pietro Parolin, seu secretário de Estado e número dois na hierarquia do Vaticano, a Beirute para representá-lo.

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30



## Brasil sobe quatro posições em ranking de inovação, mas CNI diz que não há o que comemorar



O Brasil ganhou quatro posições no Índice Global de Inovação (IGI), passando do 66º para o 62º lugar de 2019 a 2020, em uma lista de 131 países.

O ranking é publicado anualmente, desde 2007, pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), em parceria com a Universidade de Cornell e o Instituto Europeu de Administração de Empresas (Insead).

Segundo a CNI (Confederação Nacional da Indústria), no entanto, apesar da evolução do país em alguns indicadores que compõem o índice, não há motivos para comemoração.

Isso porque o avanço do Brasil se deve principalmente à queda de outros países, já que a pontuação brasileira diminuiu na passagem de 2019 para 2020, de 33,82 pontos

no ano passado, para 31,94 pontos este ano.

“O Brasil ficar em 62º lugar entre 131 países, considerando que o país é a nona economia do mundo, não é razoável”, avalia Gianna Saggazio, diretora de inovação da CNI. A entidade é parceira da Ompi para divulgação do índice no Brasil.

“Essa melhora é muito pouco significativa para o tamanho do desafio que o Brasil tem no sentido de se tornar de verdade um país mais inovador.”

Suíça, Suécia, Estados Unidos, Reino Unido e Holanda lideram o ranking. E, pela primeira vez, dois países asiáticos estão na lista de 10 países mais inovadores, com a Coreia do Sul subindo da 11ª para a 10ª posição, enquanto Singapura manteve o 8º lugar.

Na 62ª posição, o Brasil segue sendo o mais mal colocado entre os Brics, bloco de

países emergentes formado ainda por China (14º lugar), Rússia (47º), Índia (48º) e África do Sul (60º).

Considerando apenas a região da América Latina e Caribe, o país passou da 5ª para a 4ª posição entre 18 países avaliados, atrás do Chile (54º), México (55º) e Costa Rica (56º).

O Uruguai, que ocupava o quarto lugar na região no ano passado, despencou sete posições em 2020, caindo para 69º, atrás agora também da Colômbia (68º).

Contribuíram para a melhora do Brasil do ranking um avanço em uma posição (para 59º) no subíndice de insumos da inovação, que mede os elementos da economia que viabilizam a atividade inovadora. O país também subiu três posições no subíndice de resultados da inovação, para 64º.

Thais Carranã/Folhapress

## BC espera queda de 5% no PIB em 2020 e crescimento de 4% no próximo ano



Depois de queda de 9,7% no PIB (Produto Interno Bruto) no segundo trimestre, sob efeito da pandemia do novo coronavírus, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou que espera que o indicador feche o ano em retração de 5%.

Para o próximo ano, ele projeta crescimento de pouco mais de 4%, segundo informou em evento virtual promovido pela Bloomberg na quarta-feira (2).

Segundo Campos Neto, mesmo com o tombo no se-

gundo trimestre, as expectativas para o PIB foram revistas positivamente. “Dados mais tempestivos mostram recuperação. Se olharmos as últimas cinco semanas, as projeções passaram de queda de 9% a 10% para 4,5% a 5,5%”, pontuou.

Ele disse que o resultado do segundo trimestre foi melhor que o esperado pelo mercado e que o desempenho da economia brasileira também deve ser melhor para o ano.

O presidente do BC apontou uma segunda onda de contaminações como o maior

## IBGE: covid-19 afetou negativamente 37,5% das empresas em julho

A crise do novo coronavírus provocou impacto negativo nas atividades de 37,5% das três milhões de empresas não financeiras em funcionamento no país na segunda quinzena de julho, na comparação com a primeira quinzena. Ao mesmo tempo, para 36,3% o impacto foi pequeno ou inexistente. Já as que tiveram efeito positivo foram 26,1%.

Com os resultados, na maioria das atividades a percepção, quanto a impactos pequenos ou inexistentes, somada com a de efeitos positivos, é maior que a registrada em efeitos negativos.

Foi o que apontou a quarta rodada da Pesquisa Pulso Empresa: impacto da Covid19 nas empresas, divulgada ontem (2), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

As empresas do setor de Serviços foram as que mais sentiram impactos negativos (42,9%), em particular o segmento de Serviços Profissionais, Administrativos e Complementares (53,8%). No item Comércio, 36,5% das empresas indicaram efeitos pequenos ou inexistentes, e na Construção,

55,4%. Na indústria, 35,8% tiveram impacto pequeno ou inexistente, enquanto em 33,6% houve efeito positivo e para 30,6%, negativo.

Apesar da continuidade dos efeitos negativos, os percentuais foram caindo ao longo do tempo. Segundo o coordenador de Pesquisas Conjunturais em Empresas do IBGE, Flávio Magheli, na segunda quinzena de junho a incidência de efeitos negativos era percebida por 62,4% das empresas.

Já na primeira quinzena de julho os reflexos atingiram 44,8%, caindo para 37,5% nos 15 dias seguintes. Para ele, isso já era esperado, porque na medida em que aumenta o processo de flexibilização, as companhias passam a ter mais receitas.

Segundo a pesquisa, a percepção de impacto negativo é maior entre as empresas de grande porte, acima de 500 funcionários (37,8%), percentual próximo ao universo de pequeno porte, com até 49 funcionários (37,6%). No entanto, na análise das que mais perceberam impactos pequenos ou inexistentes, boa parte é também de empresas de grande porte (41,25%).

Cristina Índio do Brasil/ABR

desafio para a recuperação econômica. Além disso, ele falou do fator medo, que pode mudar o comportamento de consumo das pessoas.

A projeção de Campos Neto é mais otimista que as estimativas do mercado e do governo para o ano que vem. De acordo com o boletim Focus do BC desta semana, economistas disseram acreditar que o PIB vai crescer 3,5% em 2021.

Já o governo espera alta de 3,2%, segundo o projeto de Orçamento (PLOA) de 2021.

Larissa Garcia/Folhapress



## Política

### Ministério da Economia corta ao menos R\$ 36 milhões de cinco órgãos ligados à Cultura



O Ministério da Economia bloqueou ao menos R\$ 36 milhões de cinco órgãos da Cultura. Para pessoas ligadas a área cultural, isso pode inviabilizar a realização de diversos projetos.

Segundo a planilha que a reportagem teve acesso a Funarte (Fundação Nacional de Artes) teve o maior bloqueio de R\$ 13,5 milhões. Em seguida está a Fundação Biblioteca Nacional com R\$ 11,7 milhões.

O Ibram (Instituto Brasileiro de Museus) teve R\$ 10,4 milhões bloqueados. Já o quantitativo da Fundação Cultura Palmares foi de R\$ 1,2 milhão. A Fundação Casa de Rui Barbosa teve R\$ 122,8 mil bloqueados.

Servidores da Funarte afirmam que o bloqueio é

ainda maior que o divulgado na planilha, sendo de R\$ 14,7 milhões. Para eles, esse bloqueio irá comprometer todo o planejamento da instituição e inviabilizar projetos, como a Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga.

A deputada Maria do Rosário (PT-RS), vice-presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, informou que está realizando um pedido com esclarecimentos sobre o assunto para a Secretaria Especial de Cultura.

A parlamentar informou que não houve publicação de nenhum decreto ou portaria para realizar o bloqueio, o dinheiro, que já estava na conta, sumiu.

“Para esses institutos essas quantias inviabilizam o funcionamento dos órgãos.

Como este ano não há nenhuma justificativa fiscal para esse bloqueio, ele não pode ser repassado para outras áreas”, disse.

Para Sérgio de Andrade Pinto, presidente da Asminc (Associação de Servidores do Ministério da Cultura), informou que esse bloqueio poderá prejudicar o setor.

“A área da cultura já tem sido muito prejudicada pelo reducionismo da sua estrutura. A evasão de recursos irá piorar esse quadro”.

Por conta desse bloqueio, a bancada do PSOL na Câmara dos Deputados protocolou um requerimento para que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, possa prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara sobre o corte em recursos para a área da Cultura.

Eduardo Moura e Raquel Lopes/Folhapress

### Bolsonaro quer triplicar verba de publicidade oficial em 2021



A lvo de investigação, a verba do governo federal para publicidade oficial pode ser três vezes maior em 2021 do que neste ano.

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) quer reservar R\$ 495,5 milhões no Orçamento do próximo ano para comunicação institucional. Isso representa uma forte expansão frente às despesas previstas inicialmente para 2020 (R\$ 124,5 milhões).

Com a recriação do Ministério das Comunicações, gesto para agradar uma ala do Congresso, o dinheiro para ações publicitárias do governo passou para as mãos de

### Senado aprova recursos da Saúde em ações de retorno às aulas

O Senado aprovou terça (1º) um Projeto de Lei (PL) que autoriza o uso de recursos federais em ações de segurança sanitária no retorno presencial das aulas na rede pública de ensino. O projeto segue para análise da Câmara.

Segundo o PL 3.892/2020, estados, Distrito Federal e Municípios poderão usar os recursos da União para adequar a infraestrutura sanitária das escolas, distribuir equipamentos de proteção individual e material de higiene, contratar serviço de internet para os alunos que não puderem voltar às aulas presenciais, treinamento de profissionais para se adaptarem às novas condições sanitárias, dentre outras ações preventivas.

De acordo com o texto, se ficar comprovado que o retorno às aulas provocou aumento no contágio, elas deverão ser suspensas. O pró-

prio PL, no entanto, determina que a retomada das aulas presenciais deve observar a orientação científica, a curva de contágio, o número de óbitos, a deliberação da respectiva comunidade escolar e apresentação, pela família, de relatório sobre a situação da saúde dos seus membros.

Dentre os recursos que podem ser utilizados nessas ações estão verbas recebidas por estados e municípios para enfrentamento da pandemia e recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) provenientes do governo federal. O relator, Senador Fabiano Contarato (Rede-ES), explicou em seu parecer que, apesar da aplicação de recursos do SUS em escolas, não há desvio de finalidade na aplicação de uma verba direcionada à saúde, questão que chegou a ser levantada por alguns senadores durante a sessão. Marcelo Brandão/ABR



Fábio Faria, deputado do PSD que deixou a Câmara para assumir o cargo em junho.

Faria é ligado a partidos do centrão -grupo que se aproximou de Bolsonaro após a liberação de emendas e cargos- e é genro do empresário Silvio Santos, dono do SBT.

Além disso, Fabio Wajngarten foi deslocado para a secretaria-executiva do novo ministério com a tarefa de continuar cuidando da comunicação oficial da gestão Bolsonaro. Wajngarten era chefe da Secom (Secretaria Especial de Comunicação), antes ligada ao Palácio do Planalto.

Em agosto, o TCU (Tribunal de Contas da União)

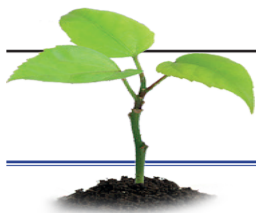
concluiu em auditoria que faltam critérios técnicos para a distribuição de verbas publicitárias a TVs abertas.

Reportagens publicadas pelo jornal Folha de S.Paulo mostraram uma mudança de padrão na destinação do dinheiro para as emissoras, inclusive revelando que Wajngarten é sócio, com 95% das cotas, da FW Comunicação, empresa que recebe dinheiro de TVs e de agências contratadas pela antiga Secom.

Ele, porém, nega que haja favorecimento às clientes de sua empresa ou conflito de interesses em sua atuação.

Thiago Resende/Folhapress





## Do arroz ao boi, produtos do agro brasileiro registram preços recordes pagos ao produtor rural



Os preços das principais commodities agrícolas do Brasil, como soja, milho, arroz, café, leite e boi, estão atingido patamares recordes, com o câmbio e a forte demanda puxando esta alta.

As máximas históricas nominais não consideram a inflação, mas alguns produtos efetivamente estão nos maiores níveis de preços, já levando em conta valores deflacionados, como é o caso do boi, bezerro, suíno, arroz e leite, conforme levantamentos do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP.

A soja, principal produto do agronegócio brasileiro, está perto de atingir um recorde de todos os tempos, segundo dados do Cepea, com o produto batendo R\$ 137,76 por saca no porto de Parana-

guá (PR) na segunda-feira (31), menos de R\$ 2 abaixo dos cerca de R\$ 139 vistos em 2012 –considerando já o valor deflacionado.

No caso da soja do Brasil, maior produtor e exportador global, cuja safra foi histórica 2020 mas ao mesmo tempo dragada pela forte demanda da China, a alta no preço é de mais de 50% na comparação com a mesma data do ano passado.

O apetite chinês, que fez o país exportar volumes recordes nos primeiros sete meses do ano, mostra também como a alta dos preços está relacionada à demanda, com um câmbio na maior parte do ano acima de R\$ 5 por dólar ajudando a impulsionar embarques brasileiros por tornar os produtos nacionais ainda mais competitivos.

“A taxa de cambio levou

a um deslocamento de preços, isso vai acontecer para todos os produtos, e isso fez com que o produto tivesse um preço mais baixo (para quem compra do Brasil) e favoreceu a exportação, enquanto encarece a importação (pelo Brasil)”, disse o professor da Esalq/USP e especialista do Cepea Lucílio Alves.

Nesse sentido, para ele, não parecem muito efetivas ideias que circularam recentemente no governo para a retirada de tarifa de importação de soja, milho e arroz, com o objetivo de reduzir preços internos.

“Se os importadores estão batendo na porta, como nós vamos conseguir um produto mais barato lá fora?”, disse Alves, comentando uma reivindicação da indústria de carnes, cujos custos da ração aumentaram.

GI/Biznews

## Agronegócio investe em satélites e inteligência artificial para produzir mais



O agronegócio do Brasil, em especial o de Mato Grosso, deve se expandir neste ano, mesmo com a pandemia. E uma parte significativa desse resultado veio da ajuda da tecnologia.

O agrônomo Elias Belé anda pela fazenda onde trabalha em Mato Grosso, atento ao clima.

As informações chegam pelo telefone, via internet.

Os dados vêm de uma estação meteorológica montada na propriedade. Se a umidade cair, por exemplo, as máquinas precisam parar por causa do risco de incêndio na plantação.

## Brasil não deve renovar cota do etanol e vai negociar com os EUA

O Brasil não deverá renovar a cota sem tarifa para importação de etanol que vence nesta segunda-feira, e com isso as compras de fora do Mercosul deverão passar a pagar taxa de 20%, disse à Reuters uma fonte do governo com conhecimento do assunto.

Com o fim da cota, que prejudicaria principalmente os Estados Unidos, os maiores fornecedores dos brasileiros, o Brasil deverá buscar uma abertura de negociação comercial com o governo Donald Trump, para evitar eventuais retaliações americanas.

“A tendência é deixar cair [a cota] e sentar à mesa com os americanos para combinar um novo pacote, mais equilibrado”, disse a fonte, que falou na condição de anonimato. “Deixa vencer [e volta a taxa de 20%]... e aí começa uma nova nego-

ciação do zero”, acrescentou.

Uma negociação, contudo, dependeria de vontade política de Trump, que vem sendo pressionado por produtores em seu país a impor uma tarifa de importação, caso o Brasil não elimine a sua. Não foi possível confirmar imediatamente a informação com representantes do governo.

Mais cedo, o jornal Valor Econômico publicou em sua versão online que o Brasil não renovará a cota de importação de etanol com tarifa zero, citando fontes do governo. A não renovação da cota anual é um pedido do poderoso lobby agrícola no Brasil. No entanto, ao agradar o setor agrícola, o presidente Jair Bolsonaro desagradaria Trump e produtores de etanol e de milho antes da eleição dos Estados Unidos em um momento em que as vendas de combustível estão baixas devido à pandemia.

Exame



“Isso é importante na tomada a decisão de continuar uma sementeira, começar uma sementeira de uma nova safra e até mesmo é a temperatura é parar uma colheita nas horas mais quentes, a gente consegue tomar uma decisão melhor mais técnico”, disse.

Dentro de uma das máquinas que percorrem o campo, é como se estivesse numa nave. A cabine é climatizada e tem uma série de equipamentos que fornecem informações em tempo real.

A colheitadeira já vai para lavoura com uma rota definida. Ela é capaz até de desviar sozinha de uma árvore que

estiver no caminho. O piloto só entra em ação se tiver algum um previsto.

O sistema que abastece de informações a colheitadeira, já vê a plantação em quadrantes.

Cada quadrado desse é uma área mapeada com a ajuda de satélites e inteligência artificial, que agora está sendo incorporada às máquinas.

Segundo a Associação Brasileira de Agronegócios, o país tem mais de 300 startups que já investiram R\$ 100 milhões em novos sistemas inteligentes para o campo.

Até 2030, o Brasil prevê expandir em mais de 27% a produção grãos.

ExpressoMT



## Publicidade Legal

### Agro Syrah Participações S.A.

CNPJ nº 23.699.696/0001-91 – NIRE 35.300.484.860

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2020

**1. Data, Hora e Local:** Em 25/08/2020, às 9:30 horas, na sede social da "Companhia", na Av. Cidade Jardim, 803, 6º andar, cj. 62, sala 8B, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Jorge Luis Ahumada; Secretário: Pedro Teixeira Porto Reis. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, com a correspondente restituição de valores aos acionistas; (ii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos relacionados a referida redução de capital. **5. Deliberações:** Por unanimidade e sem reservas, decidiram: **5.1.** Consignar que o atual capital social da Companhia, correspondente ao valor de R\$73.490.061,76, está totalmente integralizado. **5.2.** Aprovar a redução do capital social no montante de R\$6.200.000,00 por ser considerado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social dos atuais R\$73.490.061,76, para R\$67.290.061,76, mediante o cancelamento de 7.380.952 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas pelos acionistas, [com base no valor patrimonial apurado com base no Balanço da Companhia de 30/06/2020], e observada a proporção de suas respectivas participações, conforme segue: (i) 7.123.798 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade do acionista Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) 107.098 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade do acionista Spectra I – Fundo de Investimento em Participações; e (iii) 150.056 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade do acionista Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **5.2.1.** Observadas as formalidades legais pertinentes, inclusive no que se refere à publicação da presente ata e ausência de oposição de credores nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, o valor da redução de capital será restituído integralmente aos acionistas da Companhia na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, no prazo de até 36 a contar da data de registro da presente ata na Junta Comercial, com o que concordam expressamente os acionistas presentes, para nada mais reclamarem neste sentido. **5.3.** Tendo em vista a redução do capital social da Companhia, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do seu Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: **"Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$67.290.061,76, dividido em 70.179.227 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.4.** Ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente ato. **5.5.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Jorge Luis Ahumada, Presidente; Pedro Teixeira Porto Reis, Secretário. **Acionistas:** Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por seu procurador, Sr. Jorge Luis Ahumada; Spectra I – Fundo de Investimento em Participações, por sua administradora, Spectra Investimentos Ltda., por sua vez representada por Rafael Honório Bassani; e Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IE, por sua administradora, Spectra Investimentos Ltda., por sua vez representada por Rafael Honório Bassani. São Paulo, 25/08/2020.

### Caiena AGR Comércio de Cereais S.A.

CNPJ/ME nº 16.668.999/0001-81 – NIRE 35.300.511.484

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de julho de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 31/07/2020, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.121, conjunto 74, São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Gabriel Filipe Rodrigues dos Santos, Secretário: Guilherme da Costa Lima. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Em AGO: (i) aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, que integram esta ata como Anexo I, sendo dispensadas as publicações dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das S.A., observado o disposto no § 4º do referido artigo, do balanço, bem como a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa; e (ii) aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 72.399,00, da seguinte forma: a) 5% do lucro líquido apurado, equivalente a R\$ 3.620,00, será destinado para a constituição de Reserva Legal da Companhia; e b) o saldo remanescente do lucro líquido apurado, no valor de R\$ 68.779,00, será retido pela Companhia, como autoriza o artigo 202, § 3º, da Lei das S.A., e alocado na conta de Reserva de Lucros da Companhia. Em AGE: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.121, conjunto 74, São Paulo-SP, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.121, conjunto 104, São Paulo-SP; (ii) Em decorrência da alteração da sede da Companhia deliberada acima, o *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.121, conjunto 104, Jardim Paulista, São Paulo-SP." (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, já com a alteração das deliberações acima, passa a vigorar com a redação constante no Anexo II; e (iv) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei da S.A. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da Mesa. São Paulo, 31/07/2020. Assinaturas: Mesa: Gabriel Filipe Rodrigues dos Santos – Presidente; Guilherme da Costa Lima – Secretário. **Acionistas:** Gabriel Filipe Rodrigues dos Santos; Gilberto Marcos Angelo; Guilherme da Costa de Lima; Gustavo Lucas Foz. JUCESP – Registrado sob o nº 342.127/20-2 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Verallia Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 60.853.942/0001-44 – NIRE 35.300.031.211

#### Ata da 116ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de março de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 18/04/2020, às 10h00, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, 8º andar – Torre A, São Paulo-SP. **Mesa:** Marlene Ayako Miwa – Presidente; Alexandre Cristiano Caruso – Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. O Balanço e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2019 foram publicados no DOE-SP e no Jornal Data Mercantil do dia 21 de março do presente ano, às folhas 130 (55) e 5, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação das Contas e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.2019; 2) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2019; e 3) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade: (1) As Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (2) Contabilização do Resultado do exercício no montante de R\$ 104.803.843,97 distribuição de pagamento de Dividendos no valor de R\$ 54.462.532,59, compensação da distribuição de Dividendos antecipados no valor de R\$ 46.903.367,05, realizada em 07/02/2020, conforme descrito na 177ª Ata de AGE, registrada na JUCESP sob o número 120.172/20-3, pagamento do saldo de Dividendos no valor de R\$ 7.559.165,54; compensação do pagamento de Juros de Capital Próprio no valor de R\$ 40.000.000,00, realizado em duas etapas de R\$ 20.000.000,00, em 14/06/2019, conforme descrito na 172ª Ata de AGE, registrada na JUCESP sob o número 401.021/19-1 e em 19/11/2019, conforme descrito na 174ª Ata de AGE, registrada na JUCESP sob o número 608.343/19-5, Constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 5.240.192,20, e Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 5.101.119,18. (3) Eleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de gestão até a AGO a realizar-se em 2021, do Sr. Quintin Testa Dominguez, RNM nº F008920-K, CPF/MF nº 241.831.108-23, como **Diretor Presidente**; Srta. Marlene Ayako Miwa, RG nº 17.467.873 SSP/SP, CPF/MF nº 106.895.108-70, como **Diretora e suplente do Diretor Presidente**; e, Sr. Alexandre Cristiano Caruso, RG nº 22.160.724-9 SSP/SP, CPF/MF nº 140.218.198-19, como **Diretor**. A remuneração dos Diretores ora eleitos será realizada mensalmente, de acordo com os respectivos Contratos de Trabalho. **Declaração de desimpedimento.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 23/04/2020. Assinaturas: Mesa: Marlene Ayako Miwa – Presidente; Alexandre Cristiano Caruso – Secretário. **Acionistas:** Verallia Italia S.p.A. – pp. Quintin Testa Dominguez; Obale SAS – pp. Quintin Testa Dominguez. JUCESP – Registrado sob o nº 284.635/20-0 em 04/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Demanda da Delta no Brasil é fração de período pré-pandemia, afirma diretor



Enquanto o segmento de voos domésticos começou a retomar no mundo, as viagens internacionais são uma incógnita para o setor. Cinco meses após o início da pandemia, a norte-americana Delta ainda vê no Brasil uma fração da demanda que tinha antes da covid-19, disse o diretor geral da empresa no Brasil, Fabio Camargo, em entrevista ao Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

“O Brasil não está diferente do que os outros países. É difícil comentar em termos de demanda. Se olhamos em relação ao que tínhamos antes, ela é uma fração. Super

baixa. Mas, por outro lado, está em linha com o que esperávamos encontrar quando decidimos voltar as operações no País. Mas temos muitos assentos para vender ainda”, disse o executivo.

A empresa, que sempre encontrou suporte na demanda corporativa, hoje busca passageiros em viagens essenciais e começou a ver um “fluxo razoável” de pessoas comprando passagens a lazer.

Depois de suspender as operações no Brasil no fim de março por causa da pandemia, a Delta retomou os voos por aqui no dia 3 de agosto. A empresa, que tinha três voos diários (São Paulo – Atlan-

ta, São Paulo – Nova York e Rio de Janeiro – Atlanta) reabriu o negócio com quatro frequências semanais de Guarulhos para Atlanta.

A estimativa, segundo o executivo, é voltar a ligação de São Paulo com Nova York em outubro, com três frequências semanais e, em dezembro, religar o Rio de Janeiro à malha. “Ao invés de um voo diário, estamos retomando cada uma das rotas com frequências menores. Planejamos retomar as três rotas até o final do ano. Mas dezembro é o longuíssimo prazo. Semana a semana estamos adaptando a demanda”, disse.

IstoéDinheiro

## Juros fecham em leve alta com fatores técnicos relacionados a leilão do Tesouro

Os juros fecharam a sessão desta quarta-feira em leve alta nos contratos de médio e longo prazos e perto da estabilidade na ponta curta. O sinal foi definido somente no meio da tarde, em função da

movimentação dos players para o leilão de prefixados da quinta-feira. 3. Até então, percorriam a quarta-feira rondando os ajustes de terça, não se deixando levar pelo bom humor externo, nem pela queda do dólar e do risco Brasil medido pelo Credit Default Swap (CDS, em inglês).

O mercado esteve dividido entre fatores positivos e negativos. De um lado, a melhora na perspectiva fiscal e da agenda econômica trazida desde a terça pela expectativa em torno da reforma administrativa e pela aprovação da Lei do Gás na Câmara. De outro, dois índices de inflação surpreendentes (IPC-Fipe e IPP) na agenda do dia e otimismo sobre o ritmo da atividade. Uma vez que na terça as taxas já devolve-

ram bastante prêmio, o saldo foi um movimento lateralizado na maior parte do dia.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 subiu a 2,83% (máxima), ante 2,793% no ajuste anterior. A do janeiro 2023 foi de 3,964% a 4,01%. E o janeiro 2027 passou de 6,743% para 6,790% (máxima). O DI para janeiro de 2025 fechou com taxa de 5,82%, de 5,774% na terça.

Como tem sido frequente desde julho, quando o Tesouro passou a ofertar lotes gigantes de prefixados nos leilões de quinta, o mercado um dia antes já começou a montar posições, seja de hedge seja para obter taxas mais atrativas na operação.

IstoéDinheiro

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa



Faça um orçamento conosco:

comercial  
@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal  
acesse nosso site:

www.datamercantil.com.br



## Publicidade Legal

### Agro Syrah Participações S.A. (em fase de constituição) Ata de Assembleia Geral de Constituição

**Local, Data e Hora:** 28/10/2015, às 10hs, na sede social. **Presença:** Presença dos subscritores do capital social inicial da Companhia em constituição, a saber: **Agrufo Brasil I Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ nº 221.185.843/0001-80, neste ato representada na forma de seu regulamento por seu procurador Sr. **Sebastian Marcos Popik**, RNE nº V340918-M, CPF nº 2.228.485.358-73, **Spectra I Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ nº 18.151.645/0001-90, administrado pela **Spectra Investimentos Ltda.**, CNPJ nº 44.011.526/0001-42, neste ato representado por seu administrador Sr. Rafael Honório Bassani e **Spectra II Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ nº 20.504.602/0001-93, administrado pela **Spectra Investimentos Ltda.**, CNPJ nº 44.011.526/0001-42, neste ato representado por seu administrador Sr. Rafael Honório Bassani. **Mesa:** Presidente: Sr. Sebastian Marcos Popik; Secretário: Sr. Tomas Agustín Romero. **4. Deliberações:** (a) aprovar a constituição de uma companhia fechada sob a denominação de **Agro Syrah Participações S.A.**, que terá como objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista como resultado da Cisão Parcial (abaixo definido); (b) eleger, como diretores da Companhia, as pessoas a seguir indicadas, com o mandato unificado de 2 anos a contar da presente data, os Srs.: Sebastian Marcos Popik, RNE nº V340918-M, CPF nº 2.228.485.358-73; e Tomas Agustín Romero, RNE nº V820093-1, CPF nº 235.466.338-22, registrar a declaração dos diretores ora eleitos no sentido de que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de praveiração, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 12 do art. 147 da Lei nº 6.404/76; atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §32 do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §32 do art. 147 da Lei nº 6.404/76; fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 18.672,00. Não instaurar o Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social, determinar que as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 referentes a atos da Companhia. Ratificar, após o devido exame, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, a Justificação de Cisão Parcial (Justificação de Cisão Parcial), firmada pela administração da Agro Solution Participações S.A. com versão do acervo líquido contábil cindido ("Parcela Cindida") para a constituição da Companhia ("Cisão Parcial"), em função da aprovação dos termos da Cisão Parcial, aprovar, sem qualquer ressalva, a Justificação de Cisão Parcial, resultando na versão da Parcela Cindida para constituição da Companhia; aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feita pela administração da Agro Solution Participações S.A., da **Snagel & Vis Contabil Ltda. - EPP**, CNPJ nº 07.906.628/0001-08 a qual realizou a avaliação patrimonial da Parcela Cindida, a valor contábil: (i) aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação Contábil da Parcela Cindida, previamente elaborado pela Empresa Especializada, o qual apurou, em 30/09/2015, considerando os eventos subsequentes ("Data - Base"), o valor contábil da Parcela Cindida em R\$ 34.767.726,69; em virtude da aprovação da Cisão Parcial e, consequentemente, da versão da Parcela Cindida para a Companhia, aprovar o valor do capital social da Companhia no montante de R\$ 34.439.666,08, dividido em 34.439.666 ações, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão subscritas e integralizadas, registrar que as variações patrimoniais da Parcela Cindida apuradas entre a Data - Base e a presente data serão apropriadas às contas contábeis da Companhia; consignar que, com a Cisão Parcial e a versão da Parcela Cindida para a Companhia, esta será a sucessora legal da Agro Solution Participações S.A., a título universal, em todos os direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida; autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas; aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada é parte integrante da Justificação de Cisão Parcial, dando-se assim por efetivamente constituída a **Agro Syrah Participações S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; e autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 12 da Lei nº 6.404/76. **5. Encerramento:** Foi aprovada pela unanimidade dos subscritores do capital social, São Paulo, 28/10/2015, Sebastian Marcos Popik - Presidente, Tomas Agustín Romero - Secretário. **Acionistas: Agrufo Brasil I Fundo de Investimento em Participações**, pp Sebastian Marcos Popik, **Spectra I Fundo de Investimento em Participações**, pp Rafael Honório Bassani, **Spectra II Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ nº 20.504.602/0001-93, PP Rafael Honório Bassani. **Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social - Artigo 1. A Agro Syrah Participações S.A.** é uma companhia fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2. A** Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. **Artigo 3. A** sociedade tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 62 andar, conjunto 62, sala 88, Itaim Bibi, CEP 01453-000, local onde funcionará seu escritório administrativo, podendo a sociedade, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4. A** Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações - Artigo 1. O** capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 34.439.666,08 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), dividido em 34.439.666 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§1.** Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **§2.** Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§3.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, nem tão pouco admitir a existência de tais títulos em circulação. **§4.** No caso de condomínio de ação, os direitos conferidos por esta serão exercidos por seu representante. **§5.** O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impedem o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato. **§6.** O direito de voto nas ações gravadas com usufruto, se não for regulado no ato de constituição do gravame, somente poderá ser exercido mediante prévio acordo entre o proprietário e o usufrutuário. **§7.** O capital social subscrito e não integralizado, será realizado, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) meses. **Artigo 2. A** Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei e ainda que sem guardar proporção com as demais espécies ou classes de ações, desde que não ultrapasse o total de 50% das ações emitidas, criar e/ou emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, observando-se as disposições do art. 15, parágrafo 29 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 3. A** não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos arts. 106 e 107, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais - Artigo 1. A** Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **§1.** Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **§2.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976. **§3.** Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. **§4.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer Diretor ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. **§5.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **§6.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§7.** As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. **Artigo 2. Todas** as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quorum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social. **§1.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. **§2.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. **§3.** No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social. **Artigo 3. Compete à** Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver; (vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art. 120, da Lei nº 6.404/76; e (vii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução. **Artigo 11. Os** Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia. **Capítulo IV - Administração - Artigo 12. A** Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 13. A** Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, denominados diretores sem designação específica, eleitos pelos acionistas e ser e/ou destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **§1.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação. **§2.** Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada assembleia geral de acionistas, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo. **§3.** Fim do mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Artigo 14. No** exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros: (i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios; (ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia; (iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia; (iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio; (v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas; (vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia; (vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balanços mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; (viii) submeter a aprovação dos acionistas os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados; e (ix) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal. **Artigo 15. Os** Diretores, sempre em conjunto, deverão praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais, exceto aqueles que por lei ou que pelo presente Estatuto Social, sejam de competência de outro Diretor ou dependam de prévia aprovação dos acionistas, podendo utilizar a denominação social unicamente em assuntos atinentes aos negócios sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **§ único.** Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão. **Artigo 16. As** proclamações da Companhia poderão ser outorgadas ou revogadas por dois Diretores sempre em conjunto, e deverão especificar os poderes do procurador e, executando-se as proclamações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a um ano, observando-se as disposições do art. 144, parágrafo único da Lei 6.404/76. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 17. O** Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. **§ único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 18. Os** membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. **Artigo 19. Compete ao** Conselho Fiscal, entre outras funções: (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual de administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, fusão ou cisão; (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; e (iv) analisar o balanço e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar. **Artigo 20. A** Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 21. O** exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício. **Artigo 22. O** resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a formação da Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei; (ii) 25% pagos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei; (iii) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos I e II, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 23. A** Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá (i) levantar balanços trimestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no inciso II do Artigo 27. **§ único.** Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 24. A** Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 25. Os** dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Capítulo VII - Liquidação - Artigo 26. A** Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII - Capítulo VIII - Normas Gerais e Arbitragem - Artigo 27. No** caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na Assembleia Geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. Parágrafo único. Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil pelos acionistas, o valor de reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 28. A** Companhia realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 29. A** Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, todo e qualquer conflito societário, disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, inclusive aquelas relacionadas ou oriundas das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverão conduzir em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM. **Artigo 30. A** Companhia deverá disponibilizar a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **Artigo 31. No** caso de abertura de seu capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos incisos I à IV do §4º do art. 22 da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003. **Sebastian Marcos Popik** - Presidente, Tomas Agustín Romero - Secretário. Juceesp NIRE nº 3530048486-0 em 19/11/2015, Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

### Ascenty Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.674.906/0001-70 – NIRE 35.300.452.267

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2020

**Data:** 06/07/2020. **Hora:** 10h00min. **Local:** sede social da Companhia, na Avenida João Batista Nunes nº 50, Sala 01, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo-SP. **Publicações:** Dispensadas nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas. **Presença:** totalidade das acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa Diretora:** Christopher Paul Torto – Presidente e André Neris de Souza - Secretário. **Ordem do Dia: 1º)** Ratificação da assinatura pelos Srs. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa e André Neris de Souza, como representantes legais da Companhia, das notas promissórias que constam do Anexo I à presente Ata e da prestação de aval pela Companhia em tais notas promissórias. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (conforme ordem do dia): **1º)** Após deliberações e considerando as disposições que constam do item "c" do § Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, as acionistas ratificaram a assinatura pelos Srs. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa e André Neris de Souza, como representantes legais da Companhia, das notas promissórias que constavam do Anexo I à presente Ata e da prestação de aval pela Companhia em tais notas promissórias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente:** Christopher Paul Torto; **Secretário:** André Neris de Souza; **Acionistas:** Ascenty Holdings, L.P., neste ato representada por Christopher Paul Torto. **Certificamos** que a presente Ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Assembleia Geral. Vinhedo-SP, 06/07/2020. JUCESP – Registrado sob o nº 302.412/20-7 em 11/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323

#### Ata de Assembleia Extraordinária de Acionistas

Em Vinhedo-SP, Brasil, no dia 09/07/2020, às 10:00 horas, na Av. João Batista Nunes, 50, Distrito Industrial Benedito Storani, realiza-se uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ("Assembleia") da sociedade (a "**Sociedade**"), Preside a Assembleia o Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa, e como secretário o Sr. André Neris de Souza. **1. Presença e quórum.** A Assembleia é presenciada pelos seguintes acionistas, titulares do número de ações e representados pelas pessoas a seguir indicadas: Ascenty Participações S.A., titular de 1.158.902.875 ações, representada pelo Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa e Sr. André Neris de Souza, Stellar Participações S.A., titular de 02 ações, representada pelo Sr. Gabriel Nascimento Pinto. **Total:** 1.158.902.877 ações. O total de acionistas presentes na Assembleia totaliza 1.158.902.877 ações, o que corresponde a 100% das ações validamente emitidas pela Sociedade para esta data. **2. Convocação.** O presidente solicitou que conste nesta ata que não houve necessidade de convocação para realização desta Assembleia, pois foi assegurada a presença de todos os acionistas da Sociedade com direito de voto, o que de fato ocorreu, logo, dispensada as publicações, conforme artigo 124, § 4º, da Lei Federal Brasileira nº 6.404/76. **3. Livro de presenças.** Os acionistas presentes assinam o livro de presenças, que contém o nome do acionista e o número de ações que representa, documento este que será arquivado na Sociedade. **4. Instalação da Assembleia.** Estando presente na Assembleia 100 % das ações emitidas pela Sociedade com direito a voto, o presidente declara iniciada a reunião e instalada a Assembleia. **5. Ordem do dia.** O Sr. Presidente manifestou que a Assembleia foi especialmente convocada para deliberação e votação da seguinte matéria: **Aprovação da Fiança e Dívida Solidária.** Em atenção ao disposto no art. 15, § único, letra (c), do Estatuto Social da Sociedade, correspondente ao aprovação da constituição da **Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.** como Fidora e Devedora Solidária quanto a todas as obrigações presentes e futuras, diretas e indiretas que a Sociedade **Ascenty Chile SpA** contraia e assumia com a locadora **Agrícola e Inversões Kurcula Sociedad Anónima** nos termos do Contrato de Opção de Compra da Unidade Três, realizada em 28/02/2019, com base no Relatório nº 1.977/2019, alterada em 04/09/2019, com base no Relatório nº 11.188/2019, e datada de 11/12/2019, no Relatório nº 17.304/2019, todas as escrituras públicas outorgadas perante o Quadragésimo Oitavo Cartório de Santiago pelo Sr. Roberto Cifuentes Allel, e suas modificações subsequentes. Após um breve debate, a Assembleia concordou por unanimidade no seguinte: (i) Aprovar a constituição da **Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.** como Fidora e Devedora Solidária quanto a todas as obrigações presentes e futuras, diretas e indiretas que a Sociedade **Ascenty Chile SpA** contraia e assumia com a locadora **Agrícola e Inversões Kurcula Sociedad Anónima** nos termos do Contrato de Opção de Compra da Unidade Três e suas modificações subsequentes. A Sociedade renuncia ao direito de retratação estipulado no artigo 2.339 do Código Civil chileno; (ii) Aceitar que o Contrato de Opção de Compra da Unidade Três e suas modificações, se regerão pela legislação chilena, fixando para todos os efeitos onde quer que seja, domicílio na cidade e município de Santiago de Chile, prorrogando sua competência para o Tribunal arbitral do Centro de Arbitragem e Mediação de Santiago, inclusive ao se relacionar com o cumprimento das resoluções arbitrais e, perante os Tribunais Ordinários de Justiça, com sede em Santiago do Chile, para tudo aquilo que não seja de competência do tribunal arbitral destacado; (iii) Aceitar fazer, no mais tardar em 120 dias contados a partir da data em que a terceira modificação do Contrato de Opção de Compra da Unidade Três for assinada, uma assembleia geral para ratificar da Fiança e Dívida Solidária constituída do referido instrumento, com expressa indicação de que conhece e aceita que o Contrato de Opção de Compra da Unidade Três e das suas alterações são regidas pela legislação chilena e que para todos os efeitos legais e contratuais relativos à fiança e a dívida solidária, a **Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.** fixa domicílio na cidade e município de Santiago prorrogando a competência para o tribunal arbitral do Centro de Arbitragem e Mediação de Santiago do Chile e aos Tribunais Ordinários de Justiça de Santiago do Chile, em tudo aquilo que não seja de competência do tribunal arbitral indicado; e (iv) Facultar à Diretoria para que esta outorgue poderes aos advogados senhores Claudio Paul Magliana Markovitch e Juan Pablo Montiel Vergara, para que, atuando em conjunto, constituam a **Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.** como Fidora e Cofevedora solidária com respeito a todas obrigações presentes e futuras, diretas e indiretas, que a sociedade **Ascenty Chile SpA** contraia e assumirá com **Agrícola e Inversões Kurcula Sociedad Anónima**, nos termos do Contrato de Opção de Compra da Unidade Três do Centro de Distribuição Kurcula e suas modificações. Para tanto, os mandatários poderão comparecer à celebração da terceira alteração ao Contrato de Opção de Compra da Unidade Três ao subscrever toda documentação que resulte necessária aos efeitos de que a **Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.** faça parte do referido contrato como Fidora e Devedora Solidária, assumindo os termos e condições que forem finalmente estipulados, aceitando o mesmo, bem como as obrigações que lhe correspondam com parte do referido contrato, podendo subscrever quaisquer correções ou retificações que sejam necessárias. **Vigência.** Os poderes especiais outorgados aos Srs. Claudio Paul Magliana Markovitch y Juan Pablo Montiel Vergara vigerá por 1 ano a contar desta data. **6. Assinatura da ata.** A Assembleia acorda por unanimidade que os acionistas, firmarão a ata de Assembleia, conjuntamente com o presidente e com o secretário. A Assembleia acordou também por unanimidade, que os acordos adotados na presente Assembleia produzirão efeitos a partir do momento em que ela for firmada por todos aqueles que devam firma-la, sem esperar sua aprovação por outra posterior. A Assembleia aprovou por unanimidade facultar ao portador de uma cópia autorizada desta ata para que realize todos os trâmites, gestões, procedimentos e outros que possam ser apropriados à íntegra e completa legalização dos acordos adotados, seja na JUCESP ou em outros órgãos públicos. O Sr. Presidente agradece a participação de todos e não havendo outro assunto a se tratar, deu por concluída às 11:00 horas, determinando a lavratura da ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa; Secretário: Sr. André Neris de Souza. **Acionistas:** Ascenty Participações S.A., por Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa e André Neris de Souza; Stellar Participações S.A., por Sr. Gabriel Nascimento Pinto. JUCESP – Registrado sob o nº 300.368/20-3 em 07/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Ascenty Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.674.906/0001-70 – NIRE 35.300.452.267

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2020

**Data:** 08/04/2020. **Hora:** 10h00min. **Local:** sede social da Companhia, na Avenida João Batista Nunes nº 50, Sala 01, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo-SP. **Publicações:** Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas. **Presença:** totalidade das acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa Diretora:** Christopher Paul Torto – Presidente e André Neris de Souza – Secretário. **Ordem do Dia: 1º)** Deliberação e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício do ano de 2019. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (conforme ordem do dia): **1º)** As acionistas apreciaram e aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício do ano de 2019, conforme constam do Anexo 1 à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente:** Christopher Paul Torto; **Secretário:** André Neris de Souza; **Acionistas:** Ascenty Holdings, L.P., neste ato representada por Christopher Paul Torto; e Stellar Participações S.A., neste ato representada por Christopher Paul Torto. **Certificamos** que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Assembleia Geral. Vinhedo-SP, 08/04/2020. Christopher Paul Torto – Presidente; André Neris de Souza – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 300.290/20-2 em 07/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2020

**Data:** 08/04/2020. **Hora:** 10h00 min. **Local:** sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1 B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13.288-16. **Publicações:** dispensadas nos termos do Artigo 124, Parágrafo 42, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas. **Presenças:** totalidade das acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa Diretora:** Christopher Paul Torto – Presidente e André Neris de Souza – Secretário. **Ordem do Dia: 12)** Deliberação e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício do ano de 2019. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (conforme ordem do dia): **1º)** As acionistas apreciaram e aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício do ano de 2019, conforme constam do Anexo 1 à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Christopher Paul Torto; Secretário: André Neris de Souza; **Acionistas:** Ascenty Participações S.A., representada por Christopher Paul Torto; e Stellar Participações S.A., representada por Christopher Paul. **Certificamos** que a presente Ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Assembleia Geral. Vinhedo-SP, 08/04/2020. JUCESP – Registrado sob o nº 300.800/20-4 em 07/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### Cetenco Engenharia S.A. – CNPJ 61.550.497/0001-06 – NIRE 35.300.024.079

#### Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Hora, Local:** Aos 30/07/2020, às 12:00 horas, na sede social na Rua Maria Paula, 36, 8º andar-SP-SP; **Representação:** Totalidade do Capital Social com direito a voto; **Mesa:** Presidência – Sr. Domingos Malzoni; Secretário – Sr. Gildo Alberto Olson; **Convocação:** Dispensada a Convocação em face do comparecimento da totalidade do Capital Social Votante; **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade de votos as Propostas do Conselho de Administração da Companhia consubstanciadas no seguinte: 1)Aprovação das contas da Diretoria representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2) Distribuição de Resultados de exercícios anteriores realizados financeiramente na importância de R\$ 3.000.000,00 a título de Dividendos Obrigatórios aos acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio de acionistas e manter o saldo remanescente na Reserva de Lucros, para futura destinação, tendo em vista sua realização financeira. Nada mais. Aprovada e assinada pelos acionistas. Autorizada a publicação em forma de extrato. São Paulo-SP, 30/07/2020. Domingos Malzoni – Presidente; Marco Antônio Malzoni – Secretário. JUCESP – Registro sob o nº 345.889/20-4 em 27/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

### DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3735 / R\$ 5,3741 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,356 / R\$ 5,358 \*

Turismo - R\$ 5,010 /

R\$ 5,530

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,530%

OURO BM&F

R\$ 332,14

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)

Variação: -0,25%

Pontos: 101.911

Volume financeiro:

R\$ 23,204 bilhões

Maiores altas: Fleury

ON (6,61%), Totvs ON

(3,47%), Hypera ON

(3,42%)

Maiores baixas: Suzano

ON (-4,13%), Cosan ON

(-3,16%), Klabin UNT

(-2,68%)

S&P 500 (Nova York):



## Negócios

### Volkswagen amplia fábrica de caminhões e lança novo modelo feito no Brasil



**A** Volkswagen Caminhões e Ônibus está mantendo o seu cronograma de investimentos no país, apesar da necessidade de reestruturação e corte de custos para enfrentar a pandemia do novo coronavírus. A montadora lança nesta terça-feira, 1º, um novo caminhão extrapesado desenvolvido no Brasil, o que demandou a ampliação da fábrica de Resende, no Rio de Janeiro.

Com o início da produção do modelo Meteor, voltado para setores da indústria como agronegócio e papel e celulose, por exemplo, 100% dos trabalhadores da linha de produção retornam do regime de suspensão do contrato de trabalho (lay-off), implantado no segundo mês da pandemia no Brasil, em meados de maio.

“Foram quase quatro anos trabalhando nesse proje-

to. Hoje, somos a única montadora do país a ter uma linha completa de caminhões, com um dos maiores índices de nacionalização do setor, o que é raro”, afirma Roberto Cortes, presidente da Volkswagen Caminhões e Ônibus.

Cerca de um bilhão de reais foram investidos no projeto de desenvolvimento do novo modelo, dentro do programa atual de investimentos da montadora no país, de 1,5 bilhão de reais até 2021. Para produzir o Meteor, a Volks precisou construir um novo prédio para a linha de cabines.

Além disso, cerca de 150 especialistas da montadora se dedicaram exclusivamente ao projeto nos últimos quatro anos, com mais de 1.000 peças desenvolvidas pela engenharia da Volks, principalmente porque o novo produto precisa enfrentar, muitas

vezes, condições severas das estradas brasileiras, uma particularidade que outros mercados que a montadora atua não têm.

Segundo Cortes, a situação financeira da empresa está aquém do ideal, em um cenário de falta de liquidez em toda a indústria. “Nós temos que priorizar e focar, nosso lançamento está chegando no meio de uma pandemia, mas essa é uma ótima solução para o cliente.”

O novo modelo extrapesado começou a ser produzido em Resende na terça-feira e a montadora já está negociando contratos com os clientes. “Em um momento de crise, o cliente precisa do melhor custo-benefício. O frotista tem o caminhão como principal ativo de sua empresa e é importante renovar a frota periodicamente”, diz Cortes.

Exame

### Câmara aprova texto-base do marco do gás que pode gerar investimentos de R\$ 60 bilhões



**A** Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (1º) o texto-base do novo marco legal do gás, que busca destravar investimentos de cerca de R\$ 60 bilhões ao longo de cinco anos e que pode reduzir o preço do gás no país, segundo o setor.

O texto-base foi aprovado por 351 votos a favor e 101 contrários. Os deputados, agora, vão analisar propostas de mudanças ao texto. A seguir, o projeto vai ao Senado.

O projeto faz parte de um pacote de medidas defendidas pelo governo Jair Bolsonaro (sem partido) para atrair in-

### MEIs não precisam mais de alvará e licença para funcionar

**U**ma nova medida que simplifica os procedimentos para abrir um negócio como microempreendedor individual (MEI) passou a valer nesta terça-feira (1º). Agora, os empresários não precisam de alvará ou licença de funcionamento, seguindo resoluções aprovadas pelo governo, com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O objetivo da medida é simplificar e diminuir a burocracia no ambiente de negócios para as micro e pequenas empresas, principalmente em meio à crise gerada pela pandemia do coronavírus.

Ao solicitar a abertura do negócio na categoria MEI será preciso acessar o Portal do Empreendedor do governo federal e concordar com

o termo de ciência e responsabilidade disponível no momento da inscrição.

Com o documento emitido pelo site, o empreendedor é autorizado a iniciar as atividades imediatamente, mas fica ciente de que deve atuar de acordo com os requisitos legais que envolvem aspectos sanitários, ambientais, tributários e de segurança pública.

O negócio poderá ser fiscalizado, até mesmo se for instalado dentro da residência do empreendedor e a prefeitura pode solicitar a transferência da sede da empresa caso haja alguma irregularidade.

A resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSIM) foi anunciada no último dia 13 em publicação no Diário Oficial da União.

G1/Biznews



vestimentos no pós-pandemia da Covid-19, gerar empregos e modernizar os serviços públicos.

Além dos R\$ 60 bilhões em investimentos para o setor ao longo de cinco anos, há ainda uma expectativa de geração de quatro milhões de empregos.

Um dos principais avanços do projeto é a possibilidade de outras empresas poderem acessar a infraestrutura de distribuição de gás, como gasodutos, sob critérios que serão regulamentados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

A intenção é reduzir a participação da Petrobras no mercado de gás por meio da venda de empresas ligadas a transporte, inclusive o gasoduto Brasil-Bolívia, e da alienação de participações em distribuidoras estaduais.

A petroleira já vinha reduzindo a participação no mercado desde que, em julho do ano passado, assinou com o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) um termo segundo o qual a estatal se comprometia a vender, até 31 de dezembro de 2021, ativos relacionados ao mercado de gás natural.

Danielle Brant e Isabella Macedo/Folhapress